TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Fornecimento de jornais e revistas **(item 1)** e senhas de acesso *on-line* aos periódicos **(item 2)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral prima por garantir uma informação segura, rápida e eficiente, de modo a cumprir sua função de gestora e disseminadora da informação e do conhecimento. Para tanto, o fornecimento de jornais e revistas é um serviço relevante para o Tribunal, que visa a atualização dos gestores quanto a fatos que estão ocorrendo no Brasil e no mundo, para subsídio na tomada de decisões estratégicas e disseminação de informações de utilidade pública.

2.2 Os motivos que levaram a presente contratação, as justificativas para solução adotada, as quantidades definidas e demais questões afetas a este Termo de Referência foram apresentadas no Formulário de Solicitação - Estudo Técnico Preliminar Simplificado (Documento SEI nº 0935358).

2.3 As quantidades consignadas baseiam-se em consulta realizada às unidades do Tribunal. As unidades que manifestaram interesse foram: ASCOM (0982906), STI (0935868), Gab-OG (0935873), EJE (0935875), CPL (0935880), ASPAR (0935883), AIN (0935886), ACP (0935889), AAMS (0935892), Gab-TVC (0935897) e Gab- LRB (0935900).

2.4 A Seção de Biblioteca receberá 1 (um) exemplar de cada periódico para que esteja disponibilizado para todos os seus usuários.

2.5 As senhas de acesso *on-line* aos jornais e revistas são para uso da Assessoria de Comunicação – ASCOM.

2.6 Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada.

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1 ITEM 1 - JORNAIS E REVISTAS (impressos)

3.1.1 Quantidades de jornais a serem entregues:

SEGUNDA – SEXTA *	
JORNAIS	**QUANTIDADE DIÁRIA**
Correio Braziliense	4
Estado de São Paulo	2
O Globo	2
Folha de São Paulo	3
Jornal de Brasília	1
Valor Econômico	2
*INCLUSIVE FERIADOS	

SÁBADO	
JORNAIS	**QUANTIDADE DIÁRIA**
Correio Braziliense	1
Estado de São Paulo	1
O Globo	2
Folha de São Paulo	1

DOMINGO	
JORNAIS	**QUANTIDADE DIÁRIA**
Correio Braziliense	1
Estado de São Paulo	1
O Globo	2
Folha de São Paulo	1

3.1.2 Quantidades de revistas a serem entregues semanalmente:

REVISTAS	**QUANTIDADE SEMANAL**
Revista Veja	7
Revista Isto É	7
Revista Época	4
Revista Carta Capital	3
The Economist	2

3.1.3 Quantidades de revistas a serem entregues quinzenalmente:

REVISTAS	QUANTIDADE QUINZENAL
Revista Exame	3

3.1.4 Quantidades de revistas a serem entregues mensalmente:

REVISTAS	QUANTIDADE MENSAL
Le Monde	1

3.2 ITEM 2 - SENHAS PARA ACESSO *ON-LINE*

JORNAIS/REVISTAS	QUANTIDADE DE SENHAS
Correio Braziliense	1
Estado de São Paulo	1
O Globo	1
Folha de São Paulo	1
Zero Hora	1
Valor Econômico	1
Revista Veja	1
Revista Isto É	1
Revista Época	1
Revista Carta Capital	1
Jota	1
Revista Exame (quinzenal)	1
The Economist	1
Le Monde	1

3.3 Para cálculo do valor do contrato, solicita-se que seja levada em consideração a quantidade de dias úteis, sábados, domingos, conforme tabela abaixo:

Meses	Dias Úteis	Sábados	Domingos
Maio (2019)	3*	0	0
Junho (2019)	20	5	5
Julho (2019)	23	4	4
Agosto (2019)	22	5	4
Setembro (2019)	21	4	5
Outubro (2019)	23	4	4
Novembro (2019)	21	5	4
Dezembro (2019)	22	4	5
Janeiro (2020)	23	4	4
Fevereiro (2020)	20	5	4
Março (2020)	22	4	5
Abril (2020)	22	4	4
Maio (2020)	21	4	4

* Os dias úteis do mês de maio de 2019 foram contados após o último dia do Contrato TSE nº 45/2018 (28/05/2018).

* Os feriados foram contemplados nos dias úteis, pois se considera dias úteis de segunda a sexta-feira, não havendo alteração de preço dos jornais e revistas nos dias de feriado.

Obs: As edições especiais que porventura venham a existir durante a vigência do contrato deverão ser nele contempladas.

3.4 PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

3.4.1 A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos jornais e revistas em até 1 (um) dia corrido, contado da notificação do contratante, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

3.4.1.1. Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada através do e-mail informado pela Contratada no momento da assinatura do contrato.

3.4.1.2. A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da conta de *e-mail*.

3.4.1.3. A comunicação só será realizada de forma diversa quando a legislação exigir ou quando a contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.

3.4.2 Os jornais deverão ser entregues diariamente na guarita da entrada Principal do Tribunal Superior Eleitoral, localizado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, no horário compreendido entre 7 e 8 horas.

3.4.3 As revistas deverão ser entregues de segunda a sexta, no mesmo horário de entrega dos jornais, semanal e quinzenalmente, e em local previsto no item 3.4.2.

3.4.4 Entregar ao fiscal do contrato, no e-mail biblioteca@tse.jus.br, as senhas para acesso *on-line* aos periódicos, em até 2 (dois) dias corridos, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

3.4.5 A distribuição dos exemplares a cada unidade ficará a cargo do contratante.

3.4.6 No momento de cada entrega, a Contratada deverá efetuar a conferência dos jornais e revistas juntamente com o responsável pelo posto de plantão da guarita da entrada Principal do TSE. Após conferência, ambos assinarão o Relatório para Controle de Entrega de Jornais e Revistas, que consiste em registrar a quantidade de jornais e revistas que chegam ao TSE diariamente, bem como revistas semanal e quinzenalmente, otimizando, assim, o controle sobre a entrega dos exemplares.

3.4.7 O Relatório será elaborado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

3.4.8 Ao Tribunal Superior Eleitoral fica reservado o direito de recusar de pronto o produto que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do pedido, ressalvado o disposto no item 4.1.3 deste Termo de Referência.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 RECEBIMENTO

4.1.1 O recebimento provisório dos produtos ocorrerá no ato da entrega.

4.1.2 Após a entrega, o TSE analisará a conformidade dos produtos, no mesmo dia da entrega, observando a especificação exigida.

4.1.3 Em até 2 horas, contadas da notificação, a Contratada deverá substituir os produtos quando, após a realização da avaliação do funcionário da Seção de Biblioteca, ficar constatada a presença de especificação diferente da prevista na proposta de preço ou neste Termo de Referência ou ainda quando for constatado algum defeito.

4.1.3.1 A Contratada deverá recolher os produtos reprovados no mesmo dia do recebimento. Caso não os recolha, poderão ser descartados.

4.1.4 A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

4.1.5 Após a verificação da conformidade do objeto entregue no decorrer do mês e das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação- Anexo I-II deste Termo de Referência, junto com a nota de atesto, no início do mês seguinte, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo - TRD.

4.1.5.1 A Lista de Verificação evidenciará as avaliações e conclusões realizadas pela fiscalização sobre a conformidade do objeto, compreendendo a verificação dos seguintes aspectos:

a) conferência do quantitativo contratado;

b) conferência do aspecto qualitativo, conforme a especificação prevista neste Termo e na proposta de preço;

c) cumprimento das demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

4.1.5.2 Todas as evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada deverão constar do TRD para viabilizar a apuração da importância exata a pagar.

4.1.6 Identificada qualquer irregularidade pela fiscalização durante o recebimento do produto, a Contratada deverá substituir os produtos reprovados pela fiscalização e cumprir as obrigações pendentes em até 2 (duas) horas, a contar da solicitação do contratante.

4.2 PAGAMENTO

4.2.1 O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto - NTA, conforme previsto na IN nº 14/2017 - TSE. O fiscal administrativo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo à CEOFI, contados do recebimento do documento fiscal, do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais documentos exigidos para liquidação e pagamento da despesa.

4.2.2 O pagamento será efetuado mensalmente até o 8º (oitavo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.3 Caso o valor contratado não seja superior a R$ 17.600,00, o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.4 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá conter descrição e quantidade dos jornais e revistas e senhas fornecidas, bem como os respectivos valores unitários e totais.

4.2.5 Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da contratada perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

4.2.6 A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida para liquidação e pagamento no ato da entrega do objeto.

5. OBRIGAÇÕES

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1 Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Termo de Referência.

5.1.2 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência.

5.1.3 Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.

5.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.

5.1.5 Fornecer à fiscalização do contrato relação nominal, com os respectivos números de documento de identidade de todo o pessoal envolvido diretamente no fornecimento das publicações, em até 3 (três) dias úteis após a notificação do contratante, mediante ofício ou e-mail, e após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, bem como informar durante toda a vigência qualquer alteração que venha a ocorrer na referida relação.

5.1.6 Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina durante o período de permanência nas dependências do TSE, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajes sumários (shorts, chinelos de dedo, camisetas regatas ou sem camisa).

5.1.7 Fornecer os jornais e revistas nas quantidades solicitadas, observando-se os horários ajustados, bem como efetuar a substituição dos que porventura apresentarem algum tipo de irregularidade. A substituição deverá ser feita no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do contratante.

5.1.8 Preencher e assinar, a cada entrega e juntamente com o responsável pelo posto de plantão da guarita da entrada principal do Tribunal, o Relatório para Controle de Entrega de Jornais e Revistas, que consiste em registrar a quantidade de jornais que chegam diariamente, bem como revistas semanal e quinzenalmente.

5.1.9 Informar, no momento da assinatura do contrato, os contatos do preposto, telefone, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução da contratação.

5.1.10 Comunicar ao TSE, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.

5.1.11 Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos de qualquer forma ou prestadas pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros, bem como a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à contratada, durante e após a vigência do contrato.

5.1.12 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação quanto à regularidade fiscal exigidas na licitação.

5.1.12.1 Verificadas irregularidades nas condições que ensejaram sua habilitação quanto à regularidade fiscal, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da fiscalização, para regularizar a situação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão do contrato a critério da Administração.

5.1.13 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

5.1.13.1 A inadimplência da contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1 Responsabilizar-se pela distribuição dos exemplares a cada unidade.

5.2.2 Elaborar, por meio do servidor responsável pela fiscalização do contrato, o Relatório para Controle de Entrega de Jornais e Revistas.

5.2.3 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

5.2.4 Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.

5.2.5 Permitir que os funcionários da contratada, desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega do objeto.

5.2.6 Recusar qualquer produto entregue em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou com defeito.

5.2.7 Efetuar o pagamento à contratada segundo as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1.1 O contrato terá vigência a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e duração de 12 (doze) meses.

6.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.2.1 A licitante classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns) de interesse deverá apresentar atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica em nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução a contento de fornecimento de assinatura digital e impressos de jornais e revistas, compatível com o descrito no objeto deste Termo de Referência.

6.2.2 Caso persistam dúvidas acerca da veracidade da(s) declaração(ões), poderá(ão) ser exigida(s) pelo pregoeiro cópia(s) do(s) contrato(s), dentre outros documentos, para fins de comprovação do alegado e o período do fornecimento, caso a(s) declaração(ões) não tenha(m) sido emitida(s) pelo próprio TSE.

6.3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.3.1 Deverá ser adotado o maior percentual único de desconto sobre o preço de capa dos jornais e revistas e menor preço para as senhas de acesso.

6.4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.4.1 No tocante à sustentabilidade ambiental, apesar da possibilidade de assinatura digital, as unidades solicitantes manifestaram interesse nos jornais e revistas impressos.

7. VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE CAPA (%)
1	Fornecimento de publicações nacionais disponíveis no mercado interno	21,68%

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL (R$)	PREÇO ANUAL (R$)
2	Fornecimento de senhas de acesso *on-line* aos periódicos	739,24	8.870,88

8. MODELO DE PROPOSTA/COTAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		E-mail:	CNPJ:
Endereço:	Cidade:	CEP:	Tel.:

Planilhas de formação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE CAPA (%)
1	Fornecimento de publicações nacionais disponíveis no mercado interno	

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL (R$)	PREÇO ANUAL (R$)
2	Fornecimento de senhas de acesso *on-line* aos periódicos		

* A licitante deve detalhar a especificação do objeto a ser fornecido ou prestado.

Declarações:
i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto.
ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Licitação.
iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos

Validade da Proposta:
O prazo de validade desta proposta é de ____ (*<não inferior a 60 dias>*) dias, contados da data de abertura do Pregão.

Local e data

_____
Nome do Responsável Legal
Cargo/Função

ANEXO I-I

DISTRIBUIÇÃO INTERNA DOS PERIÓDICOS

SEG-SEX	Ascom	Min.TVC	Min.Og	Min.LB	ASPAR	AIN	EJE	ACP	CPL	AAMS	STI
Correio Braziliense			1		1						1
Estado de São Paulo				1							
Globo				1							
Folha de São Paulo								1	1		
Jornal de Brasilia											
Valor Econômico				1							
SAB											
Correio Braziliense											
Estado de São Paulo											
Globo				1							
Folha de São Paulo											
DOM						.					
Correio Braziliense											
Estado de São Paulo											
Globo				1							
Folha de São Paulo											
REVISTAS											
Veja	1	1	1	1	1					1	
IstoÉ		1	1	1			1			1	1
Época		1	1							1	
Carta Capital	1	1									
Exame		1		1							
Le Monde				1							
The Economist				1		1					

Legenda:

ASCOM: Assessoria de Comunicação

Min.TVC: Gabinete Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto

Min. Og: Gabinete Ministro Og Fernandes

Min. LB: Gabinete Ministro Luis Roberto Barroso

ASPAR: Assessoria de Articulação Parlamentar

AIN: Assessoria Internacional

EJE: Escola Judiciária Eleitoral

ACP: Assessoria de Cerimonial

AAMS: Assessoria de Apoio aos Ministros Substitutos

CPL: Comissão Permanente de Licitação

STI: Secretaria de Tecnologia da Informação

SEBBL: Seção de Biblioteca

ANEXO I-II

LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS			
CONTRATADA:		**CNPJ:**	
CONTRATO:	**VIGÊNCIA:**	**PRORROGÁVEL:** ( ) Sim ( ) Não	
OBJETO:			
FISCAIS TÉCNICOS Titular: 1º Substituto: 2º Substituto:			

ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS			
ITEM	**CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA**	**SIM**	**NÃO**
1	O quantitativo de Jornais entregues pela Contratada corresponde ao pedido?		
2	O quantitativo de Revistas entregues pela Contratada corresponde ao pedido?		
3	O material tem correspondência com o especificado no Termo de Referência?		
PARECER DA FISCALIZAÇÃO			
	A CONTRATADA **ATENDEU** AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
	A CONTRATADA **NÃO ATENDEU** AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)		

ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS			
ITEM	**CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA**	**SIM**	**NÃO**
1	A Contratada entregou os produtos em conformidade com o pedido expedido pela fiscalização?		
2	A Contratada concluiu a entrega dos produtos em conformidade com o pedido expedido pela fiscalização?		
3	A prestação dos serviços ocorreu conforme estipulado no Termo de Referência?		
4	Os produtos do contrato estão em conformidade com o especificado?		
5	Os produtos do contrato aparentemente são novos, ou seja, primeiro uso?		
PARECER DA FISCALIZAÇÃO			
	A CONTRATADA **ATENDEU** AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
	A CONTRATADA **NÃO ATENDEU** AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)		
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS			

LÍGIA CAVALCANTE PONTE
CHEFE DE SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **16/04/2019, às 18:38**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1022304&crc=7228BFCE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1022304** e o código CRC **7228BFCE**.